

**INFORMATIVO PARA SOLICITAÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS
INGRESSANTES - PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA E INTERNA
CURSO: GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS
FUNDO DE BOLSAS FGV EESP - 2º SEMESTRE DE 2026**

A FGV EESP oferece aos alunos de Graduação bolsas integrais ou parciais restituíveis e não restituíveis aos candidatos aprovados, conforme processo seletivo escolhido nas seguintes modalidades:

- Bolsas Restituíveis/Financiamento (Bolsas de Estudos)

Bolsas Restituíveis: Financiamento

Bolsa de Estudo (de 20% a 70% da mensalidade no semestre).

As Bolsas restituíveis são destinadas aos alunos que tenham a necessidade financeira comprovada, com restituição obrigatória do valor financiado sem juros, atualizados pela variação positiva do IPC-DI. A aprovação do pedido do aluno, dependerá da disponibilidade financeira em cada semestre, bem como do número de solicitações e dos percentuais solicitados.

O/a candidato/a aprovado/a interessado em solicitar a bolsa restituível deverá efetuar o download do formulário de pedido de bolsa restituível, preencher todas as informações e efetuar o upload do formulário preenchido e assinado juntamente com toda a documentação obrigatória, no processo de pré-matrícula online, impreterivelmente, durante o período estipulado no cronograma de matrícula e bolsa de estudos.

O resultado será divulgado até **12/08/2026**.

O percentual concedido será aplicado nas mensalidades de **julho a dezembro de 2026**

Após a concessão da Bolsa Restituível será firmado um Instrumento de Confissão de Dívida, o qual deve ser assinado pelo aluno (ou responsável legal), pelo fiador e pelo cônjuge do fiador, quando aplicável.

Caso não ocorra a assinatura do contrato no prazo determinado, o Pedido de Bolsa será cancelado e as parcelas em aberto consideradas atrasadas e cobradas com multa de 2% e juros diários de 0,0333%.

Não serão aceitos contratos fora de prazo.

Para manutenção das bolsas restituíveis, os candidatos estarão sujeitos às seguintes condições:

- a) Mantenha média semestral igual ou superior a 6,00 (seis);
- b) Apresente conduta compatível com as normas acadêmicas;
- c) Não interrompa seus estudos no curso em que se destacou no Processo Seletivo correspondente, excetuando-se os casos:
- d) Interrupção por motivo de intercâmbio estudantil promovido por programa apoiado pela FGV EESP, com duração não superior a um ano escolar e;
- e) Convocação para prestação de serviço à Nação brasileira.
- f) Alunos com média abaixo de 6,0 em algum semestre receberão orientação da área de apoio ao aluno e serão acompanhados. Caso o aluno tenha média abaixo de 6,0 em 2 semestres consecutivos ele não atenderá as condições para renovação da bolsa. Nesse caso, a comissão poderá aprovar, em caráter de exceção, a renovação mediante parecer da coordenação e formalização de um plano de recuperação do aluno.
- g) O não atendimento de qualquer uma das demais exigências para manutenção da bolsa implica a sua perda definitiva.
- h) A Modalidade Bolsa Restituível não contempla o financiamento de: trancamento de matrícula.

Documentação Obrigatória

- 1) **Formulário de Pedido de Bolsa Restituível** – preenchimento obrigatório de todos os campos, contendo informações familiares, financeiras e econômicas e com assinaturas do/a:
 - Aluno/a;
 - Responsável – apenas para aluno/a menor de 18 anos e não emancipado/a. No caso de aluno/a emancipado/a, anexar cópia autenticada da certidão de emancipação;
 - Fiador (e cônjuge, se houver) – necessário renda de três vezes o valor da mensalidade (não comprovada, apenas informada). O fiador não poderá ser responsável.

No caso de pais falecidos: anexar cópia simples da Certidão de Óbito.

- 2) **Justificativa**: Carta descrevendo de maneira simples a situação financeira e econômica da família, informando fatos relevantes, utilizando um texto explicativo de mais ou menos 20 linhas. Caso o/a aluno/a queira pleitear financiamento para despesas com material escolar, deverá indicar neste documento, incluindo uma justificativa.
- 3) **Comprovante de bolsa**: Caso tenha estudado em estabelecimento de ensino particular e obteve bolsa de estudos, apresentar declaração/documento comprovando o tipo de bolsa recebida e por quanto tempo foi beneficiado/a.
- 4) **Planilha**: deverá conter todas as Receitas Brutas Mensais e Despesas Mensais por categoria, de todos os componentes familiares. Não é necessário anexar os comprovantes de despesas. Os números podem ser aproximados. Caso o aluno resida em São Paulo e a família em outra cidade, será obrigatório o envio dos comprovantes dos dois endereços.
- 5) **IRPF – Imposto de Renda de Pessoa Física** – Cópias simples da Declaração de Ajuste Anual Completa ou Simplificada do exercício 2026, ano-calendário 2025, do pai, da mãe e do/a aluno/a (ou do tutor legal, quando for o caso). Anexar também, a cópia simples do Recibo de Entrega.

ISENTOS: Será necessário anexar uma planilha informando os bens com valores do declarante e consulta realizada no site da Receita Federal com a informação de que não há declaração processada (<https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br/#/>).

- 6) **Comprovante de Renda Mensal Renda Mensal dos integrantes do núcleo familiar e do aluno**:
 - Para empregados registrados: cópia simples do último holerite mensal;
 - Para estagiários: cópia simples do contrato do estágio ou do último holerite;
 - Para empresários: Declaração original com data e assinatura do contador contendo: valores pró-labore, valores de retiradas mensais e rendimentos por lucros + DECORE (Declaração Comprobatório de Percepção de Rendimentos)
 - Aposentados: Cópia do extrato atual, constando o valor recebido de aposentadoria
 - Para autônomos e profissionais liberais: Declaração original, com data e assinatura, contendo o nome, CPF, RG, valor bruto mensal dos ganhos e a respectiva atividade profissional. Em havendo variação mensal, considerar a média bruta mensal dos últimos

EESP - CRONOGRAMA BOLSA DE ESTUDOS INGRESSANTES – 2º Semestre/2026		
PROCESSO SELETIVO – TRANSFERENCIA EXTERNA E INTERNA		
ETAPA	PERÍODO	RESPONSÁVEL
Matrícula Digital, comprovante de pagamento da 1ª parcela (integral) Solicitação de bolsa de estudos e upload de documentos	Das 10h de 27/07/2026 até 29/07/2026	vestibular.fgv.br
Divulgação do resultado dos pedidos de solicitação de bolsas de estudos	até 12/08/2026	e-mail do(a) candidato(a)

Telefone: (11) 3799-3799 das 09h00 às 18h00.

Presencial Atendimento SRA (2º andar prédio Nove de Julho-sala 213): das 09h00 às 19h30.

E-mail: srasp.bolsas@fgv.br